

X

REQUERIMENTO DE ESTUDO DE VIABILIDADE E APROVAÇÃO DE PROJETO

À

Companhia Energética do Maranhão – CEMAR

A empresa HP Engenharia Ltda, CNPJ 12.133.906/0001-63, vem pelo presente, requerer estudo de viabilidade e aprovação do projeto elétrico de uma subestação aérea de 75 KVA, para atendimento das instalações da Vara do Trabalho de Barra do Corda, localizada na rua das Limeiras, s/n, Centro, Barra do Corda – MA, fornecendo-lhe as seguintes informações adicionais:

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome: Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Endereço: Avenida Vitorino freire, 2001, Bairro Areinha
CNPJ: 23.608.631/0001-93
Cidade: São Luís – MA
Fone: (98) 3227 7972

DADOS DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

Nome: José Henrique Tajara Reis
CONFEA: 11087348-63
Endereço: Rua da Pedagogia, casa 05 quadra 18
CEP: 65074740
Cidade: São Luís - MA
Fone: (98) 8886 7978
E-mail:

Tensão Projetada: 13.800/ 380/ 220/volts

Potência a ser instalada: 75 KVA

Demanda provável: 70 KVA

Georede de Poste da Entrada:

Componente de Equipamento mais Próximo:

Ramo de atividade a que se destina a Instalação: Órgão Federal

Data prevista para início da construção das instalações: agosto/2013

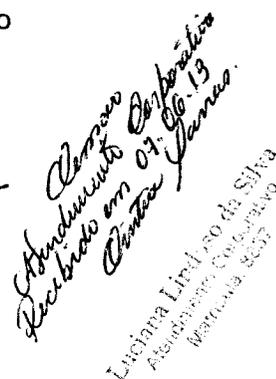
Data prevista para o início de operação: fevereiro/2014

Já existe outro ponto de suprimento de energia elétrica neste local? (x) Não

São Luís, 07 de junho de 2013.



Proprietário ou Representante Legal

*Atestado em 07.06.13
Antônio Tajara Reis*


Alteração de Grupo de Tensão (esse último, caso já haja Unidade Consumidora no local), conforme especificado em nossas Normas Técnicas vigentes.

A eventual necessidade de investimentos por parte do cliente será analisada durante a aprovação e apresentação do projeto elétrico das suas instalações elétricas e informada quando do pedido de ligação.

Caso o consumidor deseje que a Unidade Consumidora seja atendida em tensão de fornecimento diferente da citada, deverá haver novo Estudo de Viabilidade Técnica do subsistema elétrico, além de que o mesmo será responsável pelos investimentos adicionais que se fizerem necessários ao atendimento.

A tensão de fornecimento para sua unidade consumidora deve observar os seguintes critérios:

- I. tensão secundária em rede aérea: carga instalada \leq 75 kW;
- II. tensão secundária em sistema subterrâneo: conforme padrão CEMAR;
- III. tensão primária de distribuição inferior a 69 kV: carga instalada $>$ 75 kW e demanda a ser contratada igual ou inferior a 2.500 kW; e
- IV. tensão primária de distribuição igual ou superior a 69 kV: demanda a ser contratada \geq 2.500 kW;

Ressaltamos que a execução das instalações elétricas deverá obedecer as Normas Técnicas desta Companhia, de acordo com o projeto aprovado.

Por fim, informamos que o incremento à carga solicitada, deverá ter o prévio conhecimento e anuência da CEMAR, sob pena da aplicação do disposto nos Art. 164 e 165 da Resolução ANEEL nº 414/2010, que disciplina as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica.

Para quaisquer esclarecimentos adicionais, favor contactar a Central de Atendimento a Clientes Corporativos pelo telefone 0800 280 2800 / (99) 3529-2110 ou e-mail: corporativo@ceamar-ma.com.br

Atenciosamente,
Gerência de Relacionamento com o Cliente

Este documento é válido por 180 dias

AVISO "As informações existentes nesta mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito. A utilização, divulgação, cópia ou distribuição dessa mensagem por qualquer pessoa diferente do destinatário é proibida. Se essa mensagem foi recebida por engano, favor excluí-la e informar ao remetente pelo endereço eletrônico acima."

--xpto@a122438138164@xpto--
53 KB

<https://mail.trt16.jus.br/h/printmessage?id=C:-4155&tz=America/Argentina/Buenos A...> 15/7/2013



CONFEA/CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77

No. ART

00011087348635050310



ART Facil 3.2.1

ATENÇÃO: Verificar **VALIDADE** no link <https://maranhao.crea-rn.org.br/checkart>, informando a carteira do profissional e o número desta ART.

CONTRATADO

1 - Título(s) do Profissional ENGENHEIRO ELETRICISTA	2 - Nome do Profissional JOSE HENRIQUE TAJRA REIS	3 - Carteira CREA 1108734863XXXX
4 - Endereço de Correspondência RUA DA PEDAGOGIA, CASA 05 QUADRA 18	5 - Bairro COHAFUMA	6 - Cidade SAO LUIS
8 - CEP 65074740	9 - Telefone	7 - UF MA
10 - E-MAIL	11 - Empresa Contratada XX	12 - Registro no CREA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
13 - Endereço de Correspondência	14 - Bairro XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	15 - Cidade XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
16 - UF XXXXX	17 - CEP XXXXXXXXXXXXXX	18 - Telefone XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATANTE

19 - Contratante da Obra / Serviço TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16A REGI?O	20 - CPF / CNPJ 23608631000193
21 - Endereço de Correspondência AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE, 2001	22 - Bairro AREINHA
23 - Cidade S?O LUIS	24 - UF MA
25 - CEP 65030015	25.1 - País
26 - Telefone 21099300	27 - Proprietário da Obra / Serviço TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16A REGI?O
28 - CPF / CNPJ do Proprietário 23608631000193	29 - Telefone 21099300
30 - Endereço da Obra / Serviço RUA DAS LIMEIRAS,S/N	31 - Bairro IN CRA
32 - Cidade BARRA DO CORDA	33 - UF MA
34 - CEP 65950000	35 - Tipo de ART 1 - Individual
36 - Participação Técnica 1 - Individual	37 - Vinculada a ART
37.1 - Profissional da ART Vinculada(Carteira) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CLASSIFICAÇÃO DA ART

ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
38 - PROJETO	1-ATUACAO	B0304-SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA	75,00	40-KVA
39 - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
40 - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
41 - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
42 - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
43 - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

44 - RESUMO DO CONTRATO

PROJETO DE UMA SUBESTA??O DE 75 KVA PARA A VARA DO TRABALHO DA CIDADE DE BARRA DO CORDA

45-Valor Obra/Serviço RS 8.000,00	45.1-Período da Obra/Serviço 10/08/2013 Até 10/05/2014	46-Entidade de Classe SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE	47-Honorários R\$ 1.000,00	48-Taxa a Recolher R\$ 60,00
---	--	---	--------------------------------------	--

Acessibilidade: Declaro ciência das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.2 de 02 de dezembro de 2004, quando aplicadas às atividades profissionais acima relacionadas.

Local e Data São Luís, 05 de Junho de 2013	Declaro como verdadeiras as informações acima	Declaro como verdadeiras as informações acima
	JOSE HENRIQUE TAJRA REIS CPF - 18113931449	ASSINATURA DO CONTRATANTE

Este Documento anota perante o CREA-MA, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77)

Observações:

- (1) Boleto Pagável em qualquer agência bancária, Internet ou Casas Lotéricas.
- (2) Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização.
- (3) Este documento somente terá validade mediante apresentação do comprovante de pagamento e validando-a através do link <https://maranhao.crea-rn.org.br/checkart>, informando a carteira do profissional e o número da ART.
- (4) O Boleto Bancário referente a esta ART é **8200689902**
- (5) ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscaliz do exercício ilegal.
- (6) Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Baixa desta: ART junto ao CREA-MA.

[1a via PROFISSIONAL] [2a via CONTRATANTE] [3a via OBRA/SERVIÇO] [4a via ORGAO PUBLICO]

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR MANOEL RICARDO BECKMAN DE JESUS (Lei 11.419/2006) EM 02/10/2013 16:19:41 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: BD326316B0.70F6CB052E.0A99752308.78FD22DAF0